

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>		

Conceder Título de Cidadão Matogrossense ao Senhor Genésio Camilo de Carvalho, pelos relevantes trabalhos prestados ao estado de Mato Grosso.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Matogrossense ao Senhor Genésio Camilo de Carvalho, pelos relevantes trabalhos prestados ao estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução se justifica pelos inúmeros trabalhos prestados pelo senhor Genésio Camilo de Carvalho, nascido em 08 de Outubro de 1971 em Terra Roxa/PR. Mudou-se para Nova Canaã do Norte/MT em Janeiro de 1979. Casado com Ivani Pereira de Moraes Carvalho e tem dois filhos. Foi Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, atuou na Regularização Fundiária com mais de oito projetos de Assentamento Rural, Aposentadoria entre outros. Implantou Cursos de Técnico em Agropecuária onde já se formaram quarenta alunos. Atualmente Vereador no Município e Agricultor da sua terra.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Maio de 2019

Valdir Barranco
Deputado Estadual